



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS

**EDITAL Nº 010/2026 - Primeira Classificação**

Divulga o resultado da primeira classificação da seleção para recebimento de Bolsa Maternidade, em conformidade com a Resolução CUNI/UFOP 2.577, de 28 de setembro de 2022, a Portaria Prace n. 216 de 29 de novembro de 2024 e o Edital 010/2026 MANU/PRACE.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 122, de 20 de fevereiro de 2025, torna público o resultado da primeira classificação da seleção para recebimento de Bolsa Maternidade, às estudantes regularmente matriculadas nos cursos de graduação, na modalidade presencial.

**1. Classificadas**

| <b>NOME</b>                       |
|-----------------------------------|
| DANIELA MARTINS DA SILVA          |
| GEZECLEIA GOMES SOARES DOS SANTOS |
| HILLARY STEPHANY DE CASTRO        |
| LAIS GOMES LOPES                  |
| LUELEN KARINE SILVA CAMPOS        |
| RAFAELA DE FREITAS MOREIRA DUTRA  |
| TAYNARA FERREIRA CAMPOS           |

2. As estudantes abaixo relacionadas estão desclassificadas, por não atenderem aos dispostos no item 1.2 do Edital 010/2026 MANU/PRACE.

| <b>NOME</b>                               |
|-------------------------------------------|
| ANA DE LOURDES FERREIRA LACERDA GUIMARAES |
| ELAINE APARECIDA DE SOUZA                 |
| FERNANDA PEREIRA LESSA                    |
| GESSICA ELEN OLIVEIRA                     |
| GISLENE ELLEN FERREIRA SOUZA              |
| LAILA FERNANDA DA SILVA                   |
| LAIZA EMMANUELLY DA SILVA LIMA            |
| LORRANY LETICIA GALANTE FERREIRA          |
| MARIANE HENRIQUE DA SILVA                 |
| MONICA FREITAS MOREIRA                    |
| RUTE KEILA DA SILVA DAMAS                 |
| SUELLEN ANACLETO DE FARIA                 |
| SUELY DE SOUZA CANDIDO                    |
| THAIS AMANDA FREITAS DOS SANTOS           |

**3. Recurso**

3.1. Caberá recurso contra o resultado da classificação, o qual deverá ser protocolado por meio da plataforma Minha UFOP, no seguinte caminho: Graduação > Protocolização de Requerimentos > PRACE > BOLSAS: RECURSO – EDITAL BOLSA MATERNIDADE.



Documento assinado eletronicamente por **Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 18/09/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1194802** e o código CRC **B991F11B**.

Referência: Processo nº 23109.008751/2026-17

SEI nº 1194802

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1271 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)